

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 de junho de 2002

Local e hora: Sede da Agência, às 15:15 horas.

Presentes: Os Conselheiros José Bonifacio de Sousa Filho, Jurandir Marães Picanço Júnior e ainda Flaviana Maroja Santos, que atuou como Secretária.

Ausência Justificada: Conselheiro Hugo de Brito Machado, por motivo de férias.

Julgamento de processos: Pr. N.º 00.672/2001 (RECURSO); Recorrente: COELCE; Recorrida: Samuel Meneses Felício de Araújo; Relator: Conselheiro José Bonifacio; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **deu provimento** ao recurso, nos termos do voto do Relator. **Pr. N.º 00.012/2002;** Reclamante: Gilberto Silva; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro José Bonifacio; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **improcedente e o Arquivamento do** Termo de Notificação contido no mesmo processo, nos termos do voto do Relator. **Pr. N.º 00.091/2002;** Reclamante: Vaudionor Paulino dos Santos; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro José Bonifacio; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **procedente em parte**, nos termos do voto do Relator. **Pr. N.º 00.113/2002;** Reclamante: Vilma Vieira de Paula; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro José Bonifacio; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **improcedente**, nos termos do voto do Relator. **Pr. N.º 10.074/2002;** Reclamante: Raimundo Nonato Almeida; Reclamada: CAGECE; Relator: Conselheiro José Bonifacio; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **improcedente**, nos termos do voto do Relator. **Pr. N.º 00.566/2001; (RECURSO);** Recorrente: Paulo Dias da Rocha; Recorrida: COELCE; Relator: Conselheiro Jurandir Picanço; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **deu provimento em parte** ao recurso, nos termos do voto do Relator. **Pr. N.º 00.789/2001;** Reclamante: Regina Silvia Almeida de Oliveira; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro Jurandir Picanço; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **procedente**, nos termos do voto do Relator. **Pr. N.º 00.822/2001 (DENÚNCIA);** Denunciante: SINDELETRO; Denunciada: COELCE; Relator: Conselheiro Jurandir Picanço; Decisão: O Conselho, por unanimidade, votou pelo **arquivamento** do processo, nos termos do voto do Relator. **Pr. N.º 10.037/2001(RECURSO);** Recorrente: CAGECE; Recorrida: José Ricardo Rocha de Andrade; Relator: Conselheiro Jurandir Picanço; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **deu provimento** ao recurso, nos termos do voto do Relator. **Pr. N.º 00.008/2002;** Reclamante: Igreja Evangélica Deus é Espírito; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro Jurandir Picanço; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **improcedente**, nos termos

do voto do Relator. **Pr. N.º 00.159/2002**; Reclamante: Celso Maia Gondim Neto; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro Jurandir Picanço; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **procedente**, nos termos do voto do Relator. **Pr. N.º 00.195/2002 (CONSULTA)**; Consulente: Coordenação de Energia da ARCE; Consultada: Procuradoria Jurídica da ARCE; Relator: Conselheiro Jurandir Picanço; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu acatar o parecer n. 24/2002 - PRJ**, nos termos do voto do Relator.

Encerramento: 16:20 horas.